

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA  
VERBAL NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.683 – DATA: 30.11.2015 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - O lote de terra desmembrado da área urbana situado na Praça Otaviano Possidônio Sampaio n.º 572, Bairro da Boiadeira, nesta Comarca e cidade de Iaçú-BA., medindo-se 4,00 metros de frente ; 4,00 metros de fundo; 20,40 metros de frente a fundo do lado direito e 20,40 metros do lado esquerdo ou seja 81,60m2, limitando-se pelo lado direito de quem sai com Genivaldo Gomes dos Santos; pelo lado esquerdo com Genivaldo Gomes dos Santos e fundo com Djalma Ferreira da Silva . **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.01.295.0406.001 - PROPRIETÁRIO:** GENIVALDO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, pedreiro, RG SSP/BA nº 07.426.142-80, CPF n.º 707.442.975-91, residente na Rua 08 de Março, n. 06, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade de Iaçú-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 3641, Registro sob n. 01, em 12 de novembro de 2015, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, Certidão de Desmembramento emitida pela Prefeitura de Iaçú e Via de ART de Obra ou Serviço nº BA2015.0082700, devidamente assinados pelo Eng.º Civil ANTONIO MARCOS DA PAZ PRAZERES QUEIROZ, CREA-BA 64116/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **Av. 01 /3.683 – Iaçú-BA., 12 de janeiro de 2016 – PROTOCOLO N. 9219 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 12 de janeiro de 2016 do Sr. Genivaldo Gomes dos Santos , já qualificado, que juntou cópia certidão, para constar o seu estado civil de casado com **MARLUCE GRAÇA ALVES**, brasileira, do lar, RG SSP/BA n. 0953680193, CPF n. 003.405.845-13, residente no endereço supra. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 005014 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43 – Def. Pública: R\$0,65. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB007750-5.** Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **Av-2/3683 – Iaçú - BA., 05 de fevereiro de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 9325. CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. GENIVALDO GOMES DOS SANTOS , datado de 04 de fevereiro de 2016, fica constando que foi construída no ano de 2015, no imóvel da matrícula supra, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 572**, medindo-se 54,60m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, banheiro, cozinha, sala, área de



Unico Oficio

circulação, área de ventilação, quintal e garagem descoberta, no valor total de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, Via de ART de Obra ou Serviço nº BA2015.0082700, devidamente assinados pelo Eng.º Civil ANTONIO MARCOS DA PAZ PRAZERES QUEIROZ, CREA-BA 64116/D, e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI nº 51.232.71033/62, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 30/09/2015.

**VALOR DA AVERVAÇÃO:** R\$444,68 conforme DAJE nº 005322 Série 002. **Emolumentos:** R\$216,56 – Taxa de Fiscalização: R\$155,93 – FECOM: R\$66,41 – Def. Pública: R\$5,78 - Selo de Autenticidade Nº 0283.AB008042-5. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 03/3683 – Iaçú-BA., 05 de fevereiro de 2016.

**PROTOCOLADO N.º- 9326 - HABITE-SE** – Procedê-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001539, exercício 2015, datado de 29 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido a GENIVALDO GOMES DOS SANTOS, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 572, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1864-1442, expedido em 29 de setembro de 2015. **VALOR DA AVERVAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 005323 Série 002.

**Emolumentos:** R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43 – Def. Pública: R\$0,65. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB008043-3. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO.

**R-04/3.683- Iaçú-BA., 22 de junho de 2016. PROTOCOLO N.º. 9.798 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** GENIVALDO GOMES DOS SANTOS e sua esposa MARLUCE GRAÇA ALVES, já qualificados. **ADQUIRENTE:** WELLINGTON COELHO DA SILVA,

brasileiro, maior, solteiro, trabalhador de fabricação de calçados e artefatos de couro, RG SSP/BA nº 1326573845, CPF nº 038.972.285-56, residente e domiciliado na Rua Vista Alegre, nº 159, Casa, Bairro da Boiadeira em Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de

Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/ PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, nº 8.4444.1278853-6, datado de 21 de junho de 2016, com

caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$74.000,00(setenta e quatro


mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **DESCONTO** concedido pelo **FGTS/União (complemento): R\$ 11.000,00 - RECURSOS PRÓPRIOS:**

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro  
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçú-Bahia  
E-mail: [cartorioferraro@hotmail.com](mailto:cartorioferraro@hotmail.com)

RS3.801,00 - **RECURSOS da conta vinculada do FGTS:RS 0,00 VALOR DO REGISTRO**  
R\$297,18 conforme DAJE nº 006822- série 002- cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Emolumentos: R\$144,73 – Taxa de Fiscalização: R\$104,21 – FECOM: R\$44,38-Def. Pública: R\$3,88— Selo de Autenticidade Nº 0283. AB009319-5 - Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - CONDIÇÕES: As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI e Certidões Negativas Cíveis e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R. 05/3.683 – Iaçuba, 22 de junho de 2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr.(a) (s) WELLINGTON COELHO DA SILVA, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Agência de Itaberaba-BA., Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao MF, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.01.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador WASHINGTON LUIZ DA SILVA BORGES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 0120479966 SSP/BA e do CPF nº 159.395.455-72, conforme procuração lavrada às fls. 182 e 183 do Livro 3152- P, em 16/07/2015 no 2º Ofício de Notas de Protesto de Brasília/DF, protocolo n. 395350 e substabelecimento lavrado às fls. 197, Livro 15, no Tabelionato de Notas do 3º Ofício da Comarca de Feira de Santana-BA., em 05/05/2016 e Substabelecimento de Procuração Lavrado no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, protocolo n. 387483, Livro 5946-P, folhas 132 e 133 de 05/10/2015, para **garantia da dívida** de R\$59.199,00,00; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a) (s)**FIDUCIANTES** tornou(aram-se) possuidor(es) direto(s) e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(s) **FIDUCIANTE(S)**, enquanto adimplente(S), foi(ram) assegurado(s) a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga **por meio de 360 prestações mensais e consecutivas**, composta da parcela de amortização e juros, calculada pela Taxa de Juros Contratada, **no valor total inicial de R\$329,11** à taxa de juros nominal de 5.0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação aos 21.07.2016**, e com as demais**



cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO:** R\$297,18 conforme DAJE nº 006823 série 002- cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Emolumentos: R\$144,73 – Taxa de Fiscalização: R\$104,21 – FECOM: R\$44,38 – Def. Pública: R\$3,86- Selo de Autenticidade Nº 0283. AB009319-5.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - AV-06/3683 – Iaçu-BA., 26 de dezembro de 2017. – **PROTOCOLO N.º 11280 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE:** WELLINGTON COELHO DA SILVA, já qualificado(a), devedor(a) de que trata o R-5. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora de que trata o R-4. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 21 de dezembro de 2017, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por CARLANO COSTA GONÇALVES, Gerente Geral, Mat nr 129078-0, Agência de Itaberaba-BA. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais ), **AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$647,86 conforme DAJE n.º 011341 Série 002. **Emolumentos: R\$309,68– Taxa de Fiscalização: R\$222,22 – FECOM: R\$95,24 – PGE R\$12,44 - Def. Pública: R\$8,28. Selo de Autenticidade 0283.AB105294-8.** - Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 07/3683 – Iaçu-BA., 17 de outubro de 2018. – **PROTOCOLO N.º 12025** - Nos termos do Instrumento Particular de 13 de agosto de 2018, procedo esta averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública Federal, com sede em Brasília e Gerência de Filial neste Estado da Bahia, na Rua Ivonne Silveira, n. 248 – Doron (Paralela), Empresarial 2 de Julho, 17º andar, Salvador-BA., CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Sra. YRLAYDE SILVA DOS SANTOS AELO – Gerente de Filial se - CAIXA – GILIE/SA, brasileira, casada, economizaria, RG SSP/BA nr. 07.052.739-38, CPF nr. 951.982.535-53, residente e domiciliada na Av. Dom Eugênio Sales, 176, bloco 02, apt. 307, Condomínio Residencial Vita Praia, Torre 02, Boca do Rio, Salvador –BA. conforme Substabelecimento Público lavrado no 3º Cartório de Notas de Salvador-BA., no Livro 0025, folhas 177, Protocolo 000197, em 22/09/2017 pelo Tabelião Substituto Roberto Carlos Figueiredo Costa, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, **sendo o primeiro em 20/06/2018** às 11:00 horas e o **segundo em 05/07/2018** às 11:00 horas, ambos em Salvador-BA., conduzidos pelo

Leiloeiro Oficial RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR – JUCEB n 07/065773-4, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$67,20 conforme DAJE 688921 Série 021. **Emolumentos: R\$32,12 – Taxa de Fiscalização: R\$23,05 – FECOM: R\$ 9,88 –PGE:R\$ 1,29 - Def. Pública: R\$0,86 - - Selo de Autenticidade 0283.AB107202-7.** Dou fé. O Oficial (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que os referido imóvel **ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS.** Dou fé. Iaçú, 17 de outubro de 2018. O Oficial: 

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 78,36, conforme DAJE N° 688949 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$37,46 – Taxa Fiscal: 26,88 – FECOM: R\$11,52– PGE: R\$ 1,50- Def. Pública: R\$1,00.  
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

